

Art. 1º Designar a Dr. MARCO ANTÔNIO LUZ DE AMORIM, Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial da comarca de Caiapônia/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 6ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 8 a 27 de abril de 2024, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 116, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO o processo SEI nº 24.0.000004654-6,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. ISABELLA LUÍSA ALONSO BITTENCOURT, Juíza Respondente na Vara Cível, Infância e Juventude e Juizado Especial Cível da comarca de Minaçu/GO, para substituir na jurisdição da 130ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, nos períodos de 15 a 19 e de 22 a 23 de abril de 2024, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 120, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº [24.0.000004387-3](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. LEONARDO DE SOUZA SANTOS, Juiz Respondente na Comarca de Cavalcante/GO, para substituir na jurisdição da 143ª Zona Eleitoral, com sede no município de Alto Paraíso de Goiás, no período de 1º a 20 de abril de 2024, em razão do afastamento legal da Juíza titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 118, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o processo SEI nº 24.0.000004527-2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. MARIA CLARA MERHEB GONÇALVES ANDRADE, Juíza da 106ª Zona Eleitoral de Caçu/GO, para substituir na jurisdição da 97ª Zona Eleitoral, com sede no município de Cachoeira Alta/GO, nos períodos de 18 a 30 de abril de 2024 e de 24 de junho a 5 de julho de 2024, em razão do afastamento do Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

## PORTARIA PRES Nº 121, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO o processo SEI nº 24.0.000004529-9,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. ZILMENE GOMIDE DA SILVA, Juíza da 147ª Zona Eleitoral de Goiânia/GO, para substituir na jurisdição da 146ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, nos períodos de 1º a 18 de abril de 2024 e de 3 a 14 de junho de 2024, em razão do afastamento do Juiz titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

## DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

### INTIMAÇÕES

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0602514-47.2022.6.09.0000

PROCESSO : 0602514-47.2022.6.09.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (Goiânia - GO)

RELATOR : MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR - Jurista 1

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

REQUERENTE : ELEICAO 2022 IZABEL CRISTINA ALVES SIGNORELI DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO : LUIZ FERNANDO NETO SILVA (45313/GO)

REQUERENTE : IZABEL CRISTINA ALVES SIGNORELI

ADVOGADO : LUIZ FERNANDO NETO SILVA (45313/GO)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602514-47.2022.6.09.0000 - GOIÂNIA - GOIÁS

RELATOR: MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

REQUERENTE: IZABEL CRISTINA ALVES SIGNORELI

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO NETO SILVA - OAB/GO 45313

DECISÃO

Trata-se de prestação de contas relativa às eleições de 2022, apresentada por IZABEL CRISTINA ALVES SIGNORELI, candidata ao cargo de Deputado Estadual, que fora julgada aprovada com ressalvas, com determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional do valor total de R\$ 541,04 (quinhentos e quarenta e um reais e quatro centavos) (ID 37554913).

Após o trânsito em julgado (certidão ID 37564802), procedeu-se à notificação pessoal da candidata para o pagamento voluntário da quantia em questão, tendo, contudo, seu prazo transcorrido *in albis*.